DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

COMUNICADO

Avaí, 10 de Setembro de 2021.

A Direção das escolas municipais COMUNICA a todas e a todos os Professores Coordenadores Pedagógicos, docentes efetivos (Professores de Educação Básica I e Professores de Educação Básica II de Educação Física) e contratados por tempo determinado da disciplina de Arte, assim como os docentes efetivos readaptados, que a partir de 14/09/2021 até 30/09/2021 estará aberto o período de entrega das cópias dos Certificados de Cursos de Formação, na área de atuação, ou seja, Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, concluídos de 01/07/2020 à 30/06/2021 para fins de realização da contagem de títulos, e elaboração de escala de pontos de tempo de serviço e títulos a ser utilizada no ano letivo de 2.022.

A Secretaria da E.M.E.F. “Profª Elza de Oliveira Antonio” será o local designado para o recebimento desses documentos, sendo que os funcionários desse setor atenderão os Professores Coordenadores Pedagógicos, PEBI e PEBII efetivos e contratados por tempo determinado de Arte, assim como os docentes readaptados, das três escolas municipais nos dias úteis de trabalho das 8:00 às 17:00 hs.

Atenciosamente;

A Direção.